



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

PORTARIA Nº. 3.108

Dispõe sobre o cancelamento de licença sem remuneração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a expedição da Portaria nº 3.070 de 10/11/2021, que dispõe sobre concessão de licença sem remuneração; **considerando** a solicitação do cancelamento da referida licença sem remuneração, através do protocolo nº. 011/D.R.H, de 06/01/2022; **considerando** o disposto no art. 78 da Lei Complementar nº. 002/11, bem como as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011; **considerando** que compete ao Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cancelada, a pedido, a licença sem remuneração do servidor público municipal, concursado, **Sr. Alex Sandro Paulino**, ocupante do cargo de “**Operador de Serviços Gerais**”, nomeado através do Decreto nº. 2.942, de 26/10/2007, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 10 de janeiro de 2022.

Agilsander Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal e Exercício

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo